



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 2988/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, e à Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania, para que elabore o Plano Municipal de Prevenção e Enfrentamento à Violência Doméstica Contra a Mulher e Feminicídio, para nortear e integrar as ações municipais buscando maior proteção às mulheres do Município.

JUSTIFICATIVA:

Esta solicitação atende pleito feito à esta parlamentar por meio de moção de mulheres durante o 12º Café com Debate do Grupo Mariama – coletivo de mulheres negras de Itajaí. Estamos no mês de agosto e, até o momento, quatro feminicídios já foram registrados na cidade. Os casos de violência doméstica são ainda maiores. Somente no ano de 2022, de janeiro a junho, 404 pedidos de medidas protetivas ingressaram no Poder Judiciário da Comarca de Itajaí. Apesar de violência está presente de forma estrutural nas relações humanas, sobretudo contra as mulheres, não podemos aceita-la como um aspecto imutável. O Poder Público tem a obrigação de criar ferramentas eficazes para proteger, promover a transformação social e romper com a revitimização da mulher. Nesse sentido, solicito que o Município de Itajaí elabore o Plano Municipal de Prevenção e Enfrentamento à Violência Doméstica Contra a Mulher e Feminicídio, ferramenta que deverá apontar um norte e construir coletivamente estratégias junto à rede intersetorial dando respostas às mulheres em todos os aspectos que envolvem a violência doméstica e sua sociabilidade, a fim de que estas consigam ter elementos/recursos para romper com o ciclo da violência. Esse Plano deverá desenvolver uma forte estratégia de políticas públicas que reconheçam a vulnerabilidade da mulher por sua condição de gênero, por sua condição de pobreza agravada para aquelas mulheres que são chefes de família, ou que sejam portadoras de alguma deficiência e, sobretudo, por sua condição de raça e etnia, nos casos das mulheres negras, indígenas e, estas mais que todas, atingidas fortemente pelas pressões de exploração econômica, migratória e sexual.

SALA DAS SESSÕES, EM 01 DE AGOSTO DE 2022

ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS
VEREADORA - PSDB